



DECRETO Nº. 095/2013

SÚMULA: Delega a Função de Membro e Usuário Responsável pelo Sistema de Gestão de Convênio e Contratos de Repasses – SICONV e da Outras Providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em especial pela Portaria Interministerial nº: 127 de 29 de maio de 2008, estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº: 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas as transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasses, e dá outras providências.

DECRETA

ARTIGO 1º - Delega a FUNÇÃO de membro e Usuário Responsável pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses – SICONV a Srtª. **TASSIANE HELENA GOMES**, portadora da RG nº: 8.810.285-1 – SSP-PR e do CPF nº: 044.438.889-66, ocupante da Função de **AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO**, deste Município de Mirador, estado do Paraná.

ARTIGO 2ª Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal